

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

**16ª PAUTA VIRTUAL DE JULGAMENTO
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**

SERÃO JULGADOS EM **AMBIENTE VIRTUAL** PELA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL ISOLADA, CONSOANTE ART. 341 DO RITJ-MA, NA SESSÃO COM INÍCIO ÀS 15:00H DO DIA 07.05.2024 E TÉRMINO ÀS 14:59H DO DIA 14.05.2024, OU NÃO SE REALIZANDO, NA SESSÃO VIRTUAL SUBSEQUENTE, OS SEGUINTE PROCESSOS:

01-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0848551-87.2021.8.10.0001 – SÃO LUÍS

APELANTE: ESTADO DO MARANHÃO.
PROCURADOR: JOÃO VICTOR HOLANDA DO AMARAL.
APELADA: EDILVANIA PINHEIRO LIMA.
ADVOGADO: MANOEL ANTÔNIO ROCHA FONSÊCA (OAB MA 12021).
RELATOR: DESA. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES

02-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801417-84.2020.8.10.0038 – JOÃO LISBOA

APELANTE: JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA FILHO
ADVOGADO: YVES CEZAR BORIN RODOVALHO (OAB MA 11.175)
APELADO: CREFISA S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
ADVOGADO: MÁRCIO LOUZADA CARPENA (OAB RS 46.582)
RELATOR: DESA. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES

03-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000229-83.2006.8.10.0037 – GRAJAU (QUÓRUM ESTENDIDO)

APELANTE: JURIOSMAR DE JESUS LINDOSO AIRES E LIANE MARIA ARAUJO COSTA AIRES
ADVOGADO: EVERSON GOMES CAVALCANTI - OAB PE17226-S
APELADO: CONSTRUTORA FREIRE REZENDE LTDA
ADVOGADO: CRISTOVAO SOUSA BARROS - OAB MA5622-A
RELATOR SUB: DES. SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM.

SESSÃO DE 24 A 31.10.2023 (RETIFICADA EM 07.11.2023): "CERTIFICO QUE, EM CONSULTA A PLATAFORMA DA SESSÃO VIRTUAL DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2023 À 31 DE OUTUBRO DE 2023 CONSTATOU-SE UM EQUIVOCO DESTA SECRETÁRIA QUE EM CERTIDÃO (ID 30636001) ANUNCIOU A CONCLUSÃO DO JULGAMENTO POR UNANIMIDADE QUANDO HOVE DIVERGÊNCIA PELO DESEMBARGADOR ANTÔNIO PACHECO GUERREIRO JUNIOR. ENTÃO ONDE SE LÊ: "UNANIMEMENTE, A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, NÃO CONHECEU DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA", **LEIA-SE "RETIRADO DE PAUTA PARA SER INCLUÍDO POSTERIORMENTE EM SESSÃO DE QUÓRUM ESTENDIDO** DE ACORDO COM O ART. 942 DO CPC E ART. 656 DO RITJMA, APÓS O VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA QUE NÃO CONHECEU DO RECURSO ACOMPANHADA DA DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES, CONTRA O VOTO DIVERGENTE DO DESEMBARGADOR ANTÔNIO PACHECO GUERREIRO JUNIOR".

SESSÃO DE 09 A 16.04.2024: "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO VIRTUAL COM INÍCIO ÀS 15:00H DO DIA 23.04.2024 E TÉRMINO ÀS 14:59H DO DIA 30.04.2024, NOS TERMOS DO ART. 347, § 3º, DO RITJMA".

SESSÃO DE 23 A 30.04.2024: "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO VIRTUAL COM INÍCIO ÀS 15:00H DO DIA 07.05.2024 E TÉRMINO ÀS 14:59H DO DIA 14.05.2024, NOS TERMOS DO ART. 347, § 3º, DO RITJMA".

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁQUA", EM SÃO LUÍS, 24 de abril de 2024

DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES
Presidente da Segunda Câmara Cível